

LEI Nº 3.160/2020

EMENTA: Denomina nome de Praça Welington Monteiro Araújo, em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 183/2019 por meio do poder legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Welington Monteiro Araújo o espaço urbano delimitado para convivência e recreação, localizado nas proximidades da Avenida Brasil e Rua Professora Ivani Batista da Silva, Bairro Nova Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correm a expensas de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 17 de junho 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe